



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 007/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALTERA O DECRETO Nº 005/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 005/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, poderá ser realizado, em cota única, com a concessão dos benefícios previstos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, até o dia 31 de março de 2023”.

**Art. 2º.** Acrescenta-se o Parágrafo Único ao art. 1º do Decreto nº 005/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Fica definido o dia 28 de abril de 2023 como data final para vencimento do pagamento, em cota única, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

(IPTU), incidentes sobre unidades edificadas ou não edificadas, hipótese em que não incidirá nenhum desconto previsto neste Decreto”.

**Art. 3º.** Todas as demais disposições constantes no Decreto nº 005/2023, não alteradas pelo presente, permanecem válidas e vigorantes.

**Art. 4º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**

Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F29-0C6F-D1A7-BCBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 17/02/2023 11:53:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/3F29-0C6F-D1A7-BCBB>